

RESOLUÇÃO n.º 66 de 14 de Novembro 2023

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O DIRETOR MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES- MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 14/11/2023, conforme CI 2033/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14/11/2023.

Assina:

MARCELO NUNES ARAUJO

Diretor da Fundação de Esportes de Corumbá MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7dc24ae2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>